Prefeitura Municipal de Castro

EXPEDIENTE
23 / 10 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 792/2013
Em 21 de 10 de 2013
Às 17:43 hs. Ass:

PROJETO DE LEI Nº 158/2013

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
33.004 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0008.6018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
33737 – CONV 451/11/CEDCA/FIA/CASA LAR – EXERC ANTERIORES
R$ 11.700,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 11.700,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0008.6024 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
33737 – CONV 451/11/CEDCA/FIA/CASA LAR – EXERC ANTERIORES
R$ 11.700,00

TOTAL DA REDUÇÃO R$ 11.700,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 22 / 10 / 2013
Até 01 / 11 / 2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23 / 10 / 2013

Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação, justificando assegurar as despesas com o convênio nº.45/2011 – CEDCA/FIA/CASA LAR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de outubro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL